



**CONSELHO COORDENADOR DA
AVALIAÇÃO
(CCA)**

ATA Nº 67/2020

Data: 21 de dezembro de 2020

PRESENCAS:

IG Dr. Vítor Miguel Rodrigues Braz

SIG's Dr. José António Viegas Ribeiro e Dra. Ana Paula Barata Salgueiro

IFD Dr. José Henrique Rodrigues Polaco

DSA Dra. Carla Maria Marques Pereira Ferreira

ORDEM DE TRABALHOS:


1. Fixação de competências para os técnicos superiores e inspetores no ciclo avaliativo 2021/2022.
2. Fixação de competências para os coordenadores técnicos, técnicos de informática, assistentes técnicos e assistentes operacionais no ciclo avaliativo 2021/2022.

No dia de 21 de dezembro de 2020, reuniu, pelas 15 horas, através de plataforma de videoconferência, o CCA, que procedeu à discussão e deliberação dos pontos da ordem de trabalhos, nos termos a seguir indicados.

1. Fixação de competências para os técnicos superiores e inspetores

O CCA deliberou fixar para os técnicos superiores e inspetores e no ciclo avaliativo 2021/2022, as seguintes competências:

- Orientação para resultados (n.º 1)
- Análise da informação e sentido crítico (n.º 4)
- Conhecimentos Especializados e Experiência (n.º 5)
- Iniciativa e Autonomia (n.º 7)

	CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (CCA)
	ATA Nº 67/2020 Data: 21 de dezembro de 2020

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço (n.º 10)
- Trabalho de equipa e cooperação (n.º 13)

2. Fixação de competências para os coordenadores técnicos, técnicos de informática, assistentes técnicos e assistentes operacionais


Deliberou também fixar para os coordenadores técnicos, técnicos de informática, assistentes técnicos e assistentes operacionais no ciclo avaliativo 2021/2022, as seguintes competências e respetivas ponderações:

Competências dos coordenadores técnicos

Nº	COMPETÊNCIAS	PONDERAÇÃO
1	Realização e orientação para resultados	20%
6	Coordenação	20%
7	Trabalho de equipa e cooperação	15%
9	Comunicação	10%
10	Relacionamento interpessoal	10%
11	Iniciativa e Autonomia	10%
14	Análise de Informação Sentido Critico	10%
15	Tolerância à Pressão e Contrariedades	5%

Competências dos técnicos de informática e assistentes técnicos

Nº	COMPETÊNCIAS	PONDERAÇÃO
1	Realização e orientação para resultados	15%
3	Conhecimentos e experiência	15%
4	Organização e método de trabalho	15%
5	Adaptação e melhoria contínua	15%
7	Trabalho de equipa e cooperação	10%
8	Inovação e qualidade	10%
12	Otimização de recursos	10%
13	Responsabilidade e compromisso com o serviço	10%

	CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (CCA)
	ATA Nº 67/2020 Data: 21 de dezembro de 2020

Competências dos assistentes operacionais

Nº	COMPETÊNCIAS	PONDERAÇÃO
1	Realização e orientação para resultados	10%
3	Conhecimentos e experiência	10%
4	Organização e método de trabalho	10%
5	Trabalho de equipa e cooperação	10%
7	Relacionamento interpessoal	15%
8	Adaptação e melhoria contínua	10%
10	Otimização de recursos	15%
12	Responsabilidade e compromisso com o serviço	20%

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada digitalmente por todos os presentes.

IG Dr. Vítor Miguel Rodrigues Braz

Inspetor-Geral,

Subinspetor-Geral

 JOSÉ ANTÓNIO
 PRATES VIEGAS
 RIBEIRO


 assinatura digitalizada
 (Vítor Braz)

Subinspetora-Geral
 ANA PAULA
 PEREIRA COSME
 FRANCO BARATA
 SALGUEIRO

SIG Dr. José António Viegas Ribeiro

SIG Dra. Ana Paula Barata Salgueiro

Inspetor
 de Finanças
 Diretor
 Digitally signed by
 JOSÉ HENRIQUE
 RODRIGUES
 POLACO

Diretora de Serviços
 CARLA MARIA
 MARQUES
 PEREIRA
 FERREIRA

IFD Dr. José Henrique Rodrigues Polaco

DSA Dra. Carla Maria Marques P. Ferreira